


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 126/2023

08 de agosto de 2023

Processo nº 23117.051141/2023-83

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 112/2023
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 112/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua Portuguesa/Libras	01 (uma)	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística e Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas pertinentes à área de Língua Portuguesa e de Libras, Trabalho de conclusão de curso, Estágio Supervisionado, Linguística da Libras e da Língua Portuguesa, Leitura e produção de textos e outras disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas pertinentes ao Curso de Letras: licenciatura em Língua Portuguesa com domínio em Libras ofertado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Ensino de Libras
- 1.5.2. Ensino de Língua Portuguesa para surdo
- 1.5.3. Aspectos gramaticais de Libras
- 1.5.4. Níveis de análise linguística - Libras e Língua Portuguesa
- 1.5.5. Estudos da tradução/interpretação - Libras/Língua Portuguesa
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ALBRES, N. A. Intérprete Educacional: políticas e práticas em sala de aula inclusiva. São Paulo: Harmonia, 2015.
 - 1.6.2. AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.
 - 1.6.3. CHOI, D. et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
 - 1.6.4. FERNANDES, E. (Org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2008.
 - 1.6.5. FERREIRA, L. Por uma gramática de Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.
 - 1.6.6. FREITAS, M. M. Reflexões sobre o ensino de Língua Portuguesa para alunos surdos. Curitiba: Editora Appris, 2014.
 - 1.6.7. GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
 - 1.6.8. Kenedy, E. Curso básico de linguística gerativa. São Paulo: Cortez, 2013.
 - 1.6.9. Labov, W. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008.

- 1.6.10. LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. (org). Tenho um aluno surdo, e agora?. São Carlos: UFSCAR, 2013.
- 1.6.11. MACHADO, F. M. A. Conceitos abstratos: escolhas interpretativas de Português para Libras. Curitiba: Appris, 2014.
- 1.6.12. Martelota, M. E. (Org.). Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2008.
- 1.6.13. MOURA, D. R. Libras e leitura de Língua Portuguesa para surdos. Curitiba: Editora Appris, 2015.
- 1.6.14. MUSSALIM, F. BENTES, A. C. (Orgs.). Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos. v. 3. São Paulo: Cortez, 2012.
- 1.6.15. MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v. 2. São Paulo: Cortez, 2001.
- 1.6.16. 15. MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v.1. São Paulo: Cortez, 2021.
- 1.6.17. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
- 1.6.18. RIBEIRO, V. P. Ensino de Língua Portuguesa para surdos: percepções de professores sobre adaptação curricular em escolas inclusivas. Curitiba: Prismas, 2013.
- 1.6.19. SALLES, H. M. M. L. et.al. Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a Prática Pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2004.
- 1.6.20. SANTOS, O. P. Interpretação de Libras: retextualizando sinalizações de um professor surdo. Curitiba: Appris, 2017.
- 1.6.21. SAUSSURE, F. de. Curso de Lingüística Geral. Tradução Antônio Chelini, José Paulo Paes, Isidoro Blikstein. 25.ed. São Paulo: Cultrix, 1999.
- 1.6.22. WITTGENSTEIN, L. Investigações Filosóficas. Tradução José Carlos Bruni.3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 04 (quatro), a 1ª, a 2ª fase e a 3ª fase serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá no dia 29/09/2023 e a entrega de títulos ocorrerá no dia 28/09/2023. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.1.2. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	10h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	03/10/2023	8h00	Bloco 1U, Sala 209, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	03/10/2023	8h15	Bloco 1U, Sala 209, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	04/10/2023	No início da realização da prova didática, a partir de 8h30	Bloco 1U, Sala 209, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Prova didática	04/10/2023	8h30	Bloco 1U, Sala 209, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	04/10/2023	Até às 16h00	Pelo e-mail seiel@ileel@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	I – Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos); II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos).	15 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I- Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); II- Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem (10 pontos); III- Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (5 pontos); IV- Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (5 pontos); V- Consistência (implícita e explícita) do referencial teórico/conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos).	35 pontos
3	Capacidade de problematização	I- Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); II- Capacidade crítica e domínio do tema (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I- Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (20 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado quadro branco e pincel, Datashow e computador com acesso à internet através da rede da UFU.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Os candidatos poderão utilizar dispositivos eletrônicos próprios, por exemplo: computador pessoal (notebook, laptop), dispositivos móveis (smartphone, tablet), modem 3G/4G/5G etc, sendo de responsabilidade do candidato o seu funcionamento e acesso à internet.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Os candidatos não poderão conectar seus dispositivos eletrônicos próprios, listados no item 4.3, na rede de internet da UFU (cabeadas e wireless), sendo de responsabilidade do candidato o acesso à internet.

4.5. A prova didática deverá ser feita na **Língua Brasileira de Sinais (Libras)**.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias do plano aula impressas, no início do horário de realização de sua prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas (3 pontos).	5 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências (4 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (7 pontos); IV. Domínio teórico-prático do campo do saber do tema e domínio do conteúdo (10 pontos); V. A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (6 pontos); VI. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática (3 pontos).	35 pontos
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (5 pontos); II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	15 pontos

4	Tempo de articulação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
5	Linguagem, fluência em Libras e postura como docente	I. Domínio da Libras quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (15 pontos); II. Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem) (10 pontos); III. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado (10 pontos).	35 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail selel@ileel@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo Seletivo Substituto LPDL – Títulos.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Ensino - Graduação	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	1,5 pt por semestre	
2	Ensino - Ensino Médio/ Fundamental	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,8 pt por semestre	
3	Orientação - Pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	Declaração da coordenação do respectivo curso.	1,0 pt por orientação	
4	Orientação - Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	Declaração da coordenação do respectivo curso.	0,8 pt por orientação	
5	Orientação - Defesa de Monografia	Declaração da coordenação do respectivo curso.	0,2 pt por banca	

6	Atividades Profissionais - Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial- Superior efetivo	Publicação oficial.	0,2 pt por item	
7	Atividades Profissionais - Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial- Superior substituto	Publicação oficial.	0,15 pt por item	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Intérprete presencial ou remoto em reuniões e eventos acadêmicos.	Declaração de participação como intérprete.	0,5 pt por hora	
2	Intérprete presencial ou remoto em reuniões e eventos de empresas privadas.	Declaração de participação como intérprete.	0,3 pt por hora	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação na área específica	Declaração da Direção do órgão responsável pelo respectivo curso.	2,0 pt por ano	
2	Atividades Profissionais - Participação em Bancas - Concurso Público na área específica	Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.	0,5 pt por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato.	1,0 pt por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	1,5 pt por livro	
2	Livro Didático publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	1,0 pt por livro	
3	Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	Capa, contracapa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.	1,0 pt por capítulo	
4	Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	0,8 pt por item	
5	Artigo em Revista Internacional	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	1,5 pt por artigo	
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	1,0 pt por artigo	
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	0,5 pt por artigo	
8	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	0,3 pt por trabalho	
9	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares - Como Coordenador	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,5 pt por coordenação	
10	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares - Como Membro de Comissão	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,2 pt por comissão	
11	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Conferência/Palestra	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,5 pt por trabalho	
12	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Mesa-redonda/ Minicurso / Workshop	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,3 pt por trabalho	
13	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Comunicação	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,2 pt por trabalho	
14	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Conferência/Palestra	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,3 pt por trabalho	

15	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Mesa redonda / Minicurso/ Workshop	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,2 pt por trabalho	
16	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Comunicação	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,1 pt por trabalho	
17	Membro de Conselho Editorial	Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.	0,1 pt por Conselho	
18	Participação em Bancas - Defesa de Monografia	Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.	0,2 pt por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 112/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 08/08/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717698** e o código CRC **3C7B08E7**.